



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Logística, Licitações e Contratos
Serviço de Licitações

Anexo

ANEXO VII

FICHA DE INSPEÇÃO - VIGILÂNCIA OSTENSIVA

1. A avaliação dos serviço vigilância ostensiva executado pela Contratada será realizado por meio do preenchimento mensal das "Fichas de Inspeção" pelo fiscal setorial no Sistema de Gestão de Contratos - GCWEB , conforme normatizado pelo Ofício SEI Conjunto Circular nº 2 CGRLOG/DIROFL/INSS de 02/02/2023 e terá os seguintes critérios:

CRITÉRIO
Apresentação diária do profissional com aparência pessoal adequada
Assiduidade
Controle do acesso de pessoas ao imóvel, seguindo as normas legais e contratuais
Cumprimento das rotinas diárias, semanais e mensais referentes à execução dos serviços contratada
Higiene pessoal
Intervenção imediata em quaisquer incidentes ou desentendimentos nas áreas sob vigilância
Pontualidade
Qualidade do serviço executado
Qualidade do uniforme
Registro frequente das ocorrências no livro próprio, mediante elaboração de relatório diário
Relacionamento com os servidores
Tratamento dispensado ao público quando da execução do serviço

1.2. Caberá à Contratante, por meio de seus fiscais setoriais em cada unidade, o acompanhamento dos serviços, preenchendo mensalmente as “Fichas de Inspeção”;

1.3. A avaliação será realizada marcando os quesitos com notas de 1 a 5 (sendo 1 inaceitável e 5 excelente) sendo que, ao final, a Unidade terá uma média para o serviço prestado;

1.4. Além da pontuação dos quesitos, o sistema disponibilizará campo para inserção de

justificativas e observações.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHAN CESAR RESENDE WIMMER**, Analista do Seguro Social, em 04/11/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23015044** e o código CRC **08301993**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.334990/2025-79

SEI nº 23015044